



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO  
FEDERAL  
Gabinete  
Assessoria Especial

Ofício Nº 2057/2022 - SEE/GAB/AESP

Brasília-DF, 22 de julho de 2022.

**Magnífica Reitora,**

Com os nossos cordiais cumprimentos, reiteramos o convite realizado aos profissionais do Instituto Federal de Brasília - IFB, por meio do Ofício nº 1742/2022 (89732528), para enviarem textos que contenham experiências, estudos e reflexões referentes à Educação Profissional e apresentamos cronograma com datas atualizadas para o referido envio:

**Cronograma**

- 26 de junho a 31 de julho de 2022: divulgação e preenchimento de Formulário prévio.
- 4 de julho a 21 de agosto de 2022: submissão dos textos.
- 8 de agosto a 11 de setembro de 2022: análise dos textos submetidos e retorno dos textos selecionados para correções dos autores.
- 12 de setembro a 4 de outubro de 2022: recebimento das versões finais dos textos.
- outubro de 2022: diagramação, editoração e publicação da coletânea.
- novembro/dezembro de 2022: lançamento da coletânea.

Ressaltamos que as demais orientações quanto aos procedimentos para a submissão dos textos, no que se refere aos objetivos da obra a ser publicada, aos temas de seus capítulos e aos critérios de envio e seleção dos textos pela equipe técnica da Diretoria de Educação Profissional - DIEP permanecem os mesmos, de acordo com o quadro a seguir:

**Orientações para a submissão dos textos**

**Título Provisório**

Educação Profissional e Tecnológica: experiências, estudos, reflexões e desafios.

**Objetivos**

- Refletir sobre a Educação Profissional e Tecnológica na atualidade. Dimensionar o universo da Educação Profissional e Tecnológica, especialmente no que diz respeito à rede pública de ensino do Distrito Federal.
- Compartilhar experiências, pesquisas e estudos, sob a perspectiva interdisciplinar.
- Conhecer e reconhecer as experiências e a prática pedagógica dos gestores e docentes que atuam na Educação Profissional e Tecnológica.

**Crítérios para aceite dos textos submetidos**

- Não serão aceitos textos de opinião.
- A inscrição prévia não obriga a entrega de texto.
- A inscrição e submissão do texto não garantem automático aceite e aprovação para compor a coletânea proposta.
- A autoria principal do texto deve, obrigatoriamente, preencher previamente o formulário disponibilizado por meio do Link <https://docs.google.com/forms/d/1kjElwEjvUu92npxW2QG2h4Td8iEkhRcDvWROZAHSeBE/edit>
- A autoria principal do texto deve ter formação mínima em Graduação.
- No caso de docentes, a autoria principal deve ser de profissionais da Rede Pública da SEEDF ou de instituições parceiras.
- No caso de profissional de Instituições de Ensino públicas e privadas do Distrito Federal, não existe exigência de vinculação à SEEDF.
- A autoria principal do texto pode ser de pessoa matriculada em cursos de especialização, mestrado ou doutorado.
- Cada pessoa poderá submeter até três textos, sendo necessário proceder uma inscrição para cada texto.
- Ao se inscrever para a submissão dos referidos textos o(s) autor(es) aceita(m) os termos do presente procedimento.

**Temas para submissão de textos**

- Educação Básica e a Educação Profissional e Tecnológica.
- Oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio.
- Oferta de Cursos de Qualificação Profissional.
- Projeto de Vida na Educação Profissional e Tecnológica.
- Identidade Docente na Educação Profissional e Tecnológica.
- Avaliação das e para as Aprendizagens na Educação Profissional e Tecnológica.
- Relato de experiência na docência em Educação Profissional e Tecnológica.

**Normas para submissão e aceite**

- O texto deverá ter, obrigatoriamente, entre o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas, tamanho A4.
- O título do texto deve ser escrito em fonte Times New Roman, caixa alta, tamanho 14, negrito e centralizado.
- O texto deverá obedecer à seguinte estrutura mínima: Título, Resumo, Introdução, Desenvolvimento, Considerações, Referências (considerando as especificidades dos estudos, poderão ser feitas adaptações na estrutura, a ser analisada pela equipe responsável).
- O texto pode apresentar no máximo cinco autores.
- O(s) nome(s) do(s) autor(es) deve(m) ser escrito(s) em fonte Times New Roman, tamanho 12, alinhado à direita, com nota de fim de texto identificando a maior titulação e a vinculação profissional.
- O texto deve ser redigido em formato Word, Fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, com tabulação ou espaços no início dos parágrafos de 1,5cm (1 Tab), mantendo espaçamento 1,5 entre linhas, já a citação longa, tamanho 11, espaçamento simples 1 cm, e notas de rodapé, tamanho 10, espaçamento simples 1 cm.
- O texto deverá obedecer a seguinte configuração: Formato do Papel: A4; margens: 3 cm para esquerda e superior, 2 cm para direita e inferior.
- O texto deverá conter resumo, com no máximo 200 (duzentas) palavras, incluindo objetivo, metodologia, discussão, resultados e conclusão.
- O texto deverá conter Palavras-chave (abstract), com o mínimo de três e o máximo de cinco. Espaço simples, separadas por ponto, somente a primeira letra de cada uma em caixa alta.
- As citações e referências devem seguir rigorosamente as Normas da ABNT.
- Citações diretas com até três linhas devem ser incluídas no corpo do texto, entre aspas seguidas do sobrenome do autor em caixa alta, ano de publicação e página(s) entre parênteses (SOBRENOME, ano, p. XX). Citações a partir de quatro linhas devem ser separadas do texto, sem aspas, destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, entrelinhas simples, tamanho 11 e citar fonte (SOBRENOME, ano, p. YY).
- Imagens, mapas e ilustrações (limitado a dois por capítulo) devem ser encaminhadas com a fonte de acordo com ABNT (não serão aceitas fotos com pessoas identificáveis).
- É responsabilidade exclusiva do(s) autor(es) a autoria da pesquisa (é vedado plágio, devendo ser utilizado software de verificação, a exemplo do Copyspider).
- É de responsabilidade do(s) autor(es) a revisão ortográfica e gramatical e adequação conforme ABNT.
- Caso parte do texto já tenha sido publicado em periódico/evento incluir esta informação após as referências com 150 caracteres com espaço.
- Os textos que tiverem análise de não pertinência para os objetivos da presente proposta serão devidamente devolvidos a(o)s autor(es).
- O(s) texto(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) para o endereço eletrônico [diep.coeja@edu.se.df.gov.br](mailto:diep.coeja@edu.se.df.gov.br) até às 23h59 do dia **21 de agosto de 2022**.

A publicação em pauta encontra-se em consonância com as competências regimentais da Diretoria de Educação Profissional, em especial o previsto pelo inciso IX, do artigo 39 do [Regimento Interno Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal](#): “propor, orientar e acompanhar a realização de pesquisas, estudos e experiências para subsidiar a prática pedagógica da Educação Profissional na Rede Pública de Ensino”.

Ante o exposto, colocamos a área técnica desta Secretaria à disposição para demais esclarecimentos por meio do endereço eletrônico: [diep.coeja@edu.se.df.gov.br](mailto:diep.coeja@edu.se.df.gov.br).

Atenciosamente,

**ISAIAS APARECIDO DA SILVA**

Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal - Substituto

A Sua Magnificência

**LUCIANA MIYOKO MASSUKADO**

Reitora

Instituto Federal de Brasília - IFB

SGAN Quadra 610 Módulos D, E, F, G - Asa Norte

Brasília - DF



Documento assinado eletronicamente por **ISAIAS APARECIDO DA SILVA - Matr. 02155680, Secretário(a) de Estado de Educação do Distrito Federal substituto(a)**, em 22/07/2022, às 16:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **91655748** código CRC= **77A2A619**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN QD 02 Bloco "C" Edifício Phenícia Brasília - Bairro ASA NORTE - CEP 70.040-020 - DF

3901-8149

Site: - [www.se.df.gov.br](http://www.se.df.gov.br)